



Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Of. n°. 98/2018

Curitiba, 10 de abril de 2018

Senhor Superintendente da Polícia Federal do Paraná,

O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL é constituído com base no Art. 81 da Lei de Execução Penal (7.210/1984), Resolução 09/2010 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) e Instrução Normativa Conjunta 01/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, e representado pela sua presidente, Isabel Kugler Mendes, OAB PR 7631.

O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL é representado por membros da sociedade civil organizada e tem como funções primordiais: a) visitar os estabelecimentos penais existentes na comarca; b) entrevistar presos; c) diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhorar a assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento; d) fomentar a criação de programas, projetos e serviços voltados





Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

especificamente a presos, cumpridores de penas e medidas alternativas, egressos e familiares; e) colaborar com os órgãos encarregados da formulação e execução da política penitenciária; f) fomentar a participação da comunidade na execução penal, etc.

Em 2016, este **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL** criou o **Programa Recomeço** para centralizar as suas ações no sistema penitenciário e a participação na vida de egressos e familiares. O **Recomeço** ajudou a ampliar a cobertura de atendimento para dez unidades penitenciárias, oito carceragens da Polícia Civil em Curitiba e milhares de egressos e familiares que buscam a sede do órgão diariamente em razão de assistência social, jurídica e profissional.

O **Recomeço** tem por intuito estabelecer um diálogo sincero com a sociedade sobre a privação de liberdade e o enfrentamento constante de violações de direitos fundamentais, para diminuir o Estado de Coisas Inconstitucional do cárcere brasileiro.

Nos últimos dias, em decorrência do mandado de prisão expedido contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), por parte do Excelentíssimo Juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL** recebeu diversas solicitações de órgãos e entidades sobre as condições de cárcere submetidas ao





Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

representante político. Desta maneira, no uso de suas atribuições legais, com especial fundamento na participação cidadã da nossa Carta Magna, requer acesso a sala de Estado Maior reservada ao ex-presidente e às dependências da carceragem da Polícia Federal (PF), onde se encontram os demais custodiados.

Este **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL** reforça que já realiza inspeções mensais ao Complexo Médico Penal, em Pinhais, onde estão detidos outros 14 (catorze) presos da chamada Operação Lava Jato, de maneira que esse contato não representaria nenhuma novidade no dia a dia deste órgão.

Com votos da mais elevada estima.

Respeitosamente,

Isabel Kugler Mendes

Presidente – OAB PR 7631

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO LEITE VALEIXO

Superintendente da Polícia Federal do Paraná

CURITIBA - PR

Rua Professora Sandália Monzon, 210 – Santa Cândida Curitiba – Paraná – CEP 82640-040

